05/09/2025

Número: 7003535-41.2024.8.22.0015

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Guajará-Mirim - 1ª Vara Cível

Última distribuição : 24/07/2024 Valor da causa: R\$ 48.386,24

Assuntos: Revisão do Saldo Devedor

Juízo 100% Digital? **SIM** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AVERINA ELIAS LIMA (AUTOR)	AGNYS FOSCHIANI HELBEL (ADVOGADO) THAYSA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL (REU)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
ROSA MARIA SOUZA LIMA PONTES registrado(a) civilmente como ROSA MARIA SOUZA LIMA PONTES (PERITO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12584 4815	04/09/2025 22:56	INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO

Poder Judiciário **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA** www.tjro.jus.br

Guajará-Mirim - 1ª Vara Cível

Avenida XV de Novembro, 1981, Serraria, Guajará-Mirim - RO - CEP: 76850-000 Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

Processo: 7003535-41.2024.8.22.0015

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: AVERINA ELIAS LIMA

Advogados do(a) AUTOR: AGNYS FOSCHIANI HELBEL - RO0006573A, THAYSA SILVA DE OLIVEIRA - RO0006577A

REU: BANCO DO BRASIL

Advogado do(a) REU: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A

INTIMAÇÃO PARTES - PERÍCIA

Ficam **AS PARTES** intimadas, por meio de seus respectivos advogados, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da petição do Perito Judicial, bem como tomar ciência da data e local da realização da perícia.